# INDICAÇÃO Nº 696/2025

**Indica ao Prefeito a adoção de medidas de segurança por parte da Guarda Municipal com relação ao Centro POP, localizado na Rua Monsenhor Guilherme, nº 527, no Bairro Panorama.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a adoção de medidas de segurança por parte da Guarda Municipal com relação ao Centro POP, localizado na Rua Monsenhor Guilherme, nº 527, no Bairro Panorama.

## J U S T I F I C A T I V A

O Centro POP é um espaço de atendimento especializado para pessoas em situação de rua, oferecendo serviços essenciais de acolhimento, assistência social e reinserção. No entanto, para garantir um ambiente seguro tanto para os acolhidos quanto para os profissionais que ali trabalham, faz-se necessário a adoção de medidas preventivas de segurança.

Uma dessas medidas é a revista pessoal na entrada e saída dos acolhidos durante o expediente, com o objetivo de minimizar riscos e prevenir situações que possam comprometer a integridade física e psicológica dos trabalhadores e demais usuários do serviço. Essa prática se justifica pelos seguintes fatores:

1) Proteção dos Profissionais e Usuários: O Centro POP atende um público diverso, muitas vezes em situação de vulnerabilidade e com possíveis históricos de conflito, tornando essencial um controle preventivo para evitar a entrada de objetos que possam representar perigo;



Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4C28-21AE-BB9B-2ECC e informe o código 4C28-21AE-BB9B-2ECC

2) Prevenção de Ocorrências de Violência: A presença de armas brancas, substâncias ilícitas ou outros itens inadequados pode gerar conflitos internos, colocando em risco a segurança de todos no local. A revista pessoal contribui para a identificação e retirada desses objetos antes que possam causar danos;

3) Ambiente Seguro e Acolhedor: A implementação dessa medida reforça a sensação de segurança para os profissionais e usuários, garantindo que o atendimento ocorra de maneira mais tranquila e eficaz;

4) Cumprimento de Normas de Segurança: Seguir protocolos de segurança é uma prática comum em diversos serviços de acolhimento e assistência social, alinhando-se a diretrizes que priorizam a proteção dos envolvidos;

5) Redução de Riscos para a Equipe Técnica: Educadores sociais e demais profissionais do Centro POP muitas vezes lidam com situações de crise, sendo fundamental um ambiente controlado para que possam desempenhar suas funções sem receio de ameaças ou agressões.

Dessa forma, a adoção da revista pessoal na entrada e saída dos acolhidos não se trata de uma medida discriminatória, mas sim de um procedimento de segurança necessário para garantir a integridade de todos, promovendo um ambiente mais seguro, organizado e propício ao atendimento humanizado.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

**Soldado Fruet**

**Vereador**



Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4C28-21AE-BB9B-2ECC e informe o código 4C28-21AE-BB9B-2ECC

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C28-21AE-BB9B-2ECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 11/03/2025 12:58:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4C28-21AE-BB9B-2ECC